

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0013359-02

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 13.359

Data: 22 DE OUTUBRO DE 2014.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA GERALDO PARAGUAI DE ARAÚJO, QUINTA DO FAROL, NESTA MESMA CIDADE, DESIGNADO POR LOTE N° 33, DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O N° 01.07.0105.0169.001 - MAT. 16207509, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A VIA PÚBLICA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE N° 32 DA QUADRA-09, DO SOBREDITO LOTEAMENTO; AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE DE N° 34 DA QUADRA-09; AO OESTE, FUNDOS COM O LOTE N° 33 DA QUADRA 09; E, AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; PROPRIETÁRIA; COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA DO CHACON, N° 82 - PARTE, BAIRRO POÇO DA PANELA, NA CIDADE DE RECIFE-PE. REGISTRO ANTERIOR:- REFERENTE À MATRÍCULA N° 10.667, ÀS FLS. N° 107, DO LIVRO N° 2-AX, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 18.01.2012; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO

R-1-13.359 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 22.10.2014, NESTA 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ÀS FLS. 50/51V DO LIVRO DE NOTAS N° 63, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MIRTHS MARIA MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FARMACÊUTICA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.694.474-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF N° 032.826.754-61, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO DE SÁ LEITÃO, N° 50, VERTENTES, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA AO PROPRIETÁRIO ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 21.610,96, SEM CONDIÇÕES; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 30 DE OUTUBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-13.359 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA QUALIFICADA DO R-1 SUPRA, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO N° 01200/2014, EXPEDIDA AOS 12.11.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 14145/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA GERALDO PARAGUAI DE ARAÚJO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O N° 586, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB N° 01.07.0405.0169.0001-MAT. 16207509, COM 96,63 M² DA ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM CERÂMICA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONSTRUÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-13.359 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITA-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 274522014-88888758, EMITIDA AOS 14.11.2014, COM VALIDADE ATÉ 13.05.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RTT/CRA - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI N° 11.124/05 E 11.888/08), N° 0000002805076, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 14.10.2013, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REG NAC. 89193-2. III) CARTA DE HABITE-SE - N° 287/2014, EMITIDA 21.10.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-13.359 - FORMA DE AQUISIÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, À GUIA DE ADENDO, PARA

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

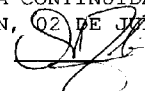
Registro Geral - Livro 2

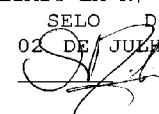
Matrícula: 13.359

FICAR CONSTANDO QUE A EX-PROPRIETÁRIA COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADQUIRIU O TERRENO CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A EDGARD BORGES MONTENEGRO E SUA ESPOSA MARIA AUXILIADORA DE MACEDO MONTENEGRO, INSCRITOS NO CPF/MF SOB OS N°S 010.839.964.-87 E 597.784.404-2, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, EM DATA DE 13.06.2011; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 07 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-13.359 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCPGTS/PMCMV-SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 03.02.2015, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA CNH N° 01155513444-OTOE/RN E DO CPF/MF N° 008.451.734-48, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEMOSTELI AMORIM, N° 49, BAIRRO VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MIRTHS MARIA MEDEIROS DA SILVA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 7.265,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 84.000,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 14 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6- 13.359 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIÁRIO, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOARES, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 84.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7.16% E EFETIVA DE 7.3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5.00% E EFETIVA DE 5.1162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5%-FGTS DE 4.50% E EFETIVA DE 4.5940%; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 4.5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 435,47, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 03.03.2015; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:- ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0013359-02 - PRENOTADO SOB O N° 29879 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 13.359 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUÍ-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ N° 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012237GXO. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 02 DE JULHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-008-093823.2.0013359-02 - PRENOTADO SOB O N° 29879 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 23/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.436,20, AOS 04/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310408250590785001209, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 120.876,94, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202600938230011881TMC. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 02 DE JULHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0013359-02**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 02/07/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **71012**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230013195TAL

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230013195TAL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JM5GJ-3565T-4A876-8TC5R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JM5GJ-3565T-4A876-8TC5R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>